



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO Nº 042/2024

Dispõe sobre a aprovação do Termo de aceite e Plano de Ação da Deliberação 078/2022 do CEDCA/PR – “Apoio a promoção dos direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso de produtos de higiene íntima”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 14.709/2023, em Reunião Ordinária do dia 05 de junho de 2024, por maioria absoluta de seus membros.

RESOLVE:

1. Aprovar o Termo de aceite e o Plano de Ação da Deliberação 078/2022 do CEDCA/PR – Apoio a promoção dos direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso de produtos de higiene íntima, no valor de R\$ 50.000,00, a ser executado pela Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, tome as devidas providências,

Que essa RESOLUÇÃO seja publicada em Diário Oficial do Município,

Essa Resolução entra em vigor após sua publicação.

Sala de Reuniões, 07 de junho de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO HENRIQUE CAMARGO VIVEIROS
Data: 10/06/2024 19:26:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Paulo Henrique Camargo Viveiros
Presidente CMDCA